



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho

Lei Municipal nº1270/2010.

*Denomina Rua na Cidade de Saldanha Marinho
- RS, e dá outras providências.*

Gilnei Steffens, Prefeito Municipal de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado o nome de Augusto Neuwald ao travessão que liga a Avenida Silva Tavares a BR 285, passando no final da Rua Gomercindo Saraiva.

Art. 2º. Essa lei entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser regulamentada por Decreto Municipal para sua melhor aplicação.

Saldanha Marinho - RS, 30 de junho de 2010.


Gilnei Steffens
Prefeito Municipal


Registre-se e Publique-se

Rudinei Schneider
Chefe de Gabinete